UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIAS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ATA N° 1 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ECONOMIA

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, realizada no dia três de abril de dois mil e dezoito.

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se na sala de professores número 1 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, sob a presidência da coordenadora *Rúbia Cristina Wegner*, os membros do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: *Marcelo Pereira Fernandes, Guilherme Weber Martins, Joilson Cabral, Luciana da Silva Ferreira, Adriana Vassallo Martins, Antônio José Alves Júnior, Luciano Felix, Tereza de Jesus Ramos da Silva, Leonardo Relvas e Larissa Chiapim.* A presidente comunicou as ausências justificadas e não justificadas. Havendo *quórum,* a senhora presidente deu início à reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresentou o primeiro ponto de pauta: **1º - Termo/Relatório de estágio não obrigatório**: A coordenadora Rúbia Wegner explicou que, para realização de estágio pelos discentes, a universidade não exige mais convênio entre a mesma e as empresas, mas apenas um termo de compromisso. A coordenadora informou sobre os trâmites realizados para o desempenho de estágio e questionou se o curso de economia adotaria a posição da divisão de estágio/UFRRJ ou se exigiria a formalização de convênio ou outra forma de controle sobre os estágios dos alunos. A professora Adriana Vassalo questionou como se daria esse controle, sendo respondida pelo professor Joilson que a responsabilidade sobre o estágio seria do professor orientador. A professora Tereza relatou a não obrigatoriedade do convênio no curso de ciências contábeis/ICSA e explicou os itens que constam no instrumento que existe; o termo de compromisso. O docente Joilson apresentou uma dúvida, pois uma decisão anterior teria abolido o termo de compromisso. Após, a docente professora Adriana Vassallo explicitou sua preocupação com a responsabilidade sobre o estágio e estagiário, bem como quanto a possíveis danos a esse, ao que o professor Joilson respondeu que essa relação seria regida pela lei do estágio. O professor Antônio José opinou que um controle rigoroso para um estágio não obrigatório poderia não ser muito eficaz, tendo em vista as alterações na legislação trabalhista. Após ampla discussão, a coordenadora disse que, realmente, um convênio para estágio não obrigatório não seria necessário. Novamente a docente Adriana

Scanned by CamScanner

falou de sua preocupação sobre a responsabilidade sobre o estagiário e sua vida profissional, questionando a responsabilidade e atribuições do professor orientador. A docente Luciana da Silva sugeriu então a criação de um documento pelo curso, além do termo de compromisso, para que aluno e professor se comprometam com a realização e a apreciação, respectivamente, de relatórios de estágio, além de vincular o estágio claramente à lei específica, ideia corroborada pelo professor Joilson. A docente Adriana ressaltou também a necessidade de se esclarecer saber qual é e a quem é atribuída a responsabilidade legal sobre a realização do estágio, para que nem aluno nem professor fiquem desamparados. A isso a professora Luciana acrescentou que o curso poderia prover uma forma de atrelar a realização de estágio às funções reais de um economista, citando o caso de estágios nos quais os alunos não desempenham atividades inerentes à área formação. A coordenadora Rúbia fez o encaminhamento de o curso continuar exigindo o convênio de estágio pelo menos até o meio do ano, prazo no qual seria criada uma comissão composta por dois professores, um para se responsabilizar pela instrução sobre as questões pedagógicas e outro sobre as legais, incumbida da obtenção de informações concretas que possam subsidiar as tomadas de decisão e formulação de regras sobre o tema, a serem efetuadas até junho, além de apreciarem os relatórios de estágio. O estágio, apesar de não obrigatório, conta para horas complementares. O aluno Leonardo questionou sobre a forma de cobrar o relatório dos discentes, já que o estágio não é obrigatório, sendo respondido que essa tarefa é necessária tanto ao cômputo de horas complementares quanto à renovação do estágio. Ao ser colocado em regime de votação, o encaminhamento da coordenadora Rúbia Wegner foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o colegiado escolheu os professores Guilherme Weber e Rúbia Wegner para comporem a referida comissão. **2º - Novo formulário de horas complementares (cômputo de horas).** A coordenadora explicou que o cômputo das horas complementares não pode ser alterado, pois segue uma deliberação da universidade. A reformulação, elaborada pela docente Adriana Vassallo, se referiria apenas a estrutura do documento, explicada pela mesma. Ela acrescentou que sugeriu à coordenação a produção de um documento que estabeleça regras também para os professores, que deverão lançar as horas dentro de um determinado prazo, bem como examinar se os alunos seguiram as regras para cômputo das horas complementares. O professor Joilson falou da necessidade dos alunos serem cientificados sobre o cômputo das horas citadas logo no início do curso, para que não haja equívocos que comprometam a integralização do curso. Após ampla discussão, exposição de pontos de vista e relatos de experiências, a coordenadora Rúbia Wegner relatou que os alunos são avisados sobre a

Scanned by CamScanner

contagem das horas, sendo corroborada pelo docente Marcelo Fernandes, e que as questões que surgem sobre os documentos recebidos, como certificados online e sua aceitação. O professor Luciano relatou sua experiência no curso de matemática, ressaltando a responsabilidade do aluno, conquanto sejam divulgadas as regras. O professor Joilson informou que a deliberação da universidade comporta sim algumas alterações, desde que observados certos limites. A nova estrutura do formulário foi aprovada por unanimidade. **3º - Inclusão da disciplina optativa IS 205 – Macroeconomia IV** no rol de optativas do curso da matriz 2009.2, para que os alunos matriculados no currículo antigo possam aproveitá-la como tal, deixando essa disciplina de constar como "livre escolha". A inclusão da disciplina foi aprovada por unanimidade. **4º - Memorando 23083.008545/2018-24 da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas,** no qual solicita a aprovação do projeto de extensão intitulado "A Profissão do Economista" e **Memorando 23083.008575/2018-31 da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas,** no qual solicita a aprovação do projeto de extensão intitulado "Ciclo de Palestras". Os projetos foram explanados pela coordenadora, que inclusive apresentou os memorandos para a abertura dos processos no sistema. O evento "A Profissão do Economista" foi comentado pelo professor Marcelo Fernandes, que ressaltou sua qualidade e a pretensão de se realizar mais eventos como o tal. O docente também apontou as dificuldades enfrentadas para a realização da programação, tendo os professores Rúbia e Marcelo utilizado seus recursos próprios para viabilizar o transporte dos convidados. O professor Luciano, similarmente, expôs dificuldades enfrentadas pelo curso de matemática na organização de eventos. A coordenadora informou que todos os projetos de extensão da coordenação serão formalizados junto à PROEXT e colocou os projetos em regime de votação. Os projetos foram aprovados por unanimidade. **6º- Memorando 23083.006991/2018-01 do ICSA,** no qual solicita aprovação do Projeto de oferta de curso de graduação na cidade de Maricá. A coordenadora falou sobre a tramitação do projeto até que chegasse a esse colegiado e informou sobre os documentos existentes que o detalham. Ela citou também a deficiência de informações sobre a estrutura existente para a abertura de turmas e oferta dos cursos, bem como dúvidas quanto às formas de ingresso e diplomação e cômputo nos índices de qualidade do curso. A solicitação da prefeitura de Maricá engloba diversos cursos, dentre os quais o de ciências econômicas. A coordenadora relatou que até o momento não há aprovação do convênio pela Pró-reitoria de Graduação da Universidade e ressaltou a falta de informações sobre o projeto, como as referentes a impactos na avaliação do curso, bolsas de professores, dentre outras. O professor Joilson se posicionou contra a

Lariza.

Scanned by CamScanner

sétima cláusula do termo de cooperação, defendendo sua revisão, e questionou qual foi a justificativa dada pelo pró- reitor de graduação para a recusa em ofertar o curso. A professora Luciana leu a justificativa, a qual aborda, dentre outros aspectos, a falta de recursos financeiros e materiais. Ela também citou questões sobre as deliberações do curso e do departamento, pois os professores são alocados nesse último, podendo gerar conflitos. O professor Luciano opinou dizendo que esse tipo de atividade não é benéfica para a instituição, pois os professores não teriam disponibilidade para se dedicarem como deveriam a suas atribuições fora de sala de aula. Além disso, abordou a evasão de alunos, a ampliação de vagas enquanto as já existentes ficam remanescentes e a correspondência entre a criação de cursos e a necessidade do local. Em seguida, o docente Marcelo Fernandes disse ser favorável a um curso desse tipo devido à expansão da Universidade, reiterando a necessidade de mais informações sobre o projeto e a análise do valor das bolsas para os professores. O docente também defendeu que a reitoria precisa estar de acordo com a proposta para que esse seja viável, e defendeu que é difícil votá-la antes que todos os envolvidos sejam escutados, a exemplo de outros departamentos que oferecem disciplinas para o curso de economia. A docente Luciana se posicionou contra a deliberação do assunto. A coordenadora Rúbia Wegner respondeu dizendo que a intenção da coordenação não era deliberar sobre o projeto, e sim informar sobre o mesmo, dando o encaminhamento de que seja criada uma comissão, composta por dois professores do curso e um externo, para acompanhar a tramitação do projeto e o impacto que a ampliação das atividades pode trazer ao curso e ao desempenho dos professores. A professora Adriana Vassallo sugeriu que, antes de formar a supracitada comissão, a coordenação espere a posição do departamento sobre o assunto. Já o docente Joilson questionou sobre percentuais, dizendo que, caso haja entrada de recursos financeiros, isso pode ser benéfico para o curso. A coordenadora respondeu que não se discutiu isso até o momento. Após, o docente José António Alves disse que são necessárias mais informações sobre o projeto e que não vê com bons olhos levarem adiante algo sobre o que não se tem informações suficientes. Ele falou sobre o documento apresentado, caracterizando-o como um convênio guarda-chuva, abrangente. Sobre isso, os docentes Adriana Vassallo e Joilsom defenderam a adequação do documento para a realidade de um curso de graduação. A docente Tereza de Jesus levantou a preocupação sobre o quê a prefeitura de Maricá pode oferecer para viabilizar o projeto. Após uma discussão sobre as possíveis formas de ingresso, a docente Adriana opinou que o proposta de oferta do curso é uma questão que deveria partir da reitoria. A coordenadora então colocou o encaminhamento da formação da comissão em regime de

Scanned by CamScanner

votação, que foi reprovada por maioria (4), com 1 abstenção e 3 votos favoráveis. O colegiado do curso concordou em aguardar uma sinalização da reitoria sobre a formalização de convênio com a prefeitura de Maricá. Não havendo mais o que declarar a senhora presidente encerrou a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, e para constar, eu, **LARISSA PIRES MACEDO OLIVEIRA DOS SANTOS** lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os membros deste Colegiado.

Scanned by CamScanner